



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A
TERMO RESOLUTIVO CERTO – DOIS POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇO DE
OBRAS MUNICIPAIS) CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, na sala de reuniões da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 14765/2022, publicado na II Série do Diário da República, de 26 de julho de 2022 e na BEP, composto por Renato Sérgio Tenedório Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, na qualidade de Presidente do Júri, o Dirigente Intermédio de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, Francisco José Rodrigues Esmeriz e o Técnico Superior, Nuno José Freitas Couto Esteves, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do segundo método de seleção-entrevista de avaliação de competências-do procedimento concursal referido em epígrafe.-----

1. O júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação aos candidatos:

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC):

N.º Candidato	Concorrentes	Perguntas					Média
		1	2	3	4	5	
1	António da Cunha Rodrigues	16	16	20	16	16	16,8
2	Carlos Alberto da Silva Araújo Roleira	16	16	12	12	16	14,4

2. O júri deliberou, por unanimidade, **excluir** a candidata **Sara Quintiã da Cruz**, por não ter comparecido ao método de seleção.-----
3. De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte formula:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

OF = 50 % AC + 50 % EAC

----- Sendo que,

OF = Ordenação Final;

AC= Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

4. Deste modo,

N.º Entrada	Concorrentes	AC	EAC	Classificação Final
1	António da Cunha Rodrigues	15,7 valores	16,8 valores	16,25 valores
2	Carlos Alberto da Silva Araújo Roleira	16 valores	14,4 valores	15,2 valores

5. De seguida, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: OF = 50 % AC + 50 % EAC.

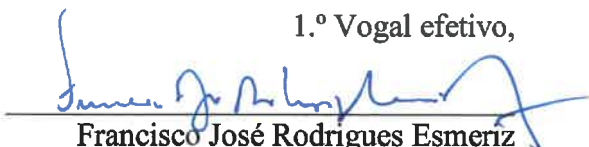
6. O Júri também deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de 10 (dez) dias úteis, de acordo com o estipulado no artigo 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

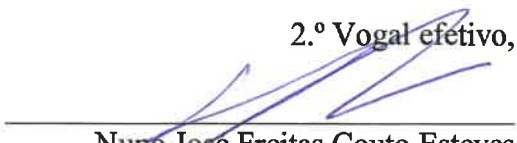
O Presidente do Júri,


Renato Sérgio Tenedório Martins

1.º Vogal efetivo,


Francisco José Rodrigues Esmeriz

2.º Vogal efetivo,


Nuno José Freitas Couto Esteves